



PORTARIA N.º 177, DE 09/07/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
UDSON DA SILVA MACHADO	1500	03/07/2026 A 30/07/2026	27808/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025